

LEI N.º 383

DESAFETA DE USO COMUM DO POVO E/OU ESPECIAL ÁREA DE TERRAS, COM ÁREA DE 1.158,53M², LOCALIZADA NO DISTRITO SEDE, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E AUTORIZA DOÁ-LA À APAE DE VILA VALÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial a área de terras de formato irregular com **1.158,53 M²**, situada no Distrito Sede, com as seguintes divisas e confrontações:

*“Área de terras e formato irregular, **a Norte:** Rua Cleto Birchner; **a Leste:** Rua Arlinda de Martins; **A Sul:** Rua Antônio Barcelos; e **a Oeste:** confronta com Florenço Fech, (Descrição conforme Planta de medição e discriminação)”*

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério, o imóvel descrito no artigo anterior, para a construção da **APAE**.

Art. 3º. Para se habilitar ao recebimento da escritura definitiva de doação, a donatária deverá estar de posse do projeto de construção, devidamente aprovado pelos órgãos técnicos do Município e ter dado início efetivo às obras.

Art. 4º. Todas as despesas decorrentes da escrituração do imóvel correrão às expensas da donatária.

Art. 5º. A falta de cumprimento do disposto nesta lei e/ou a modificação da finalidade das doações farão os imóveis reverter automaticamente e de pleno direito à posse do Município, com todas as benfeitorias e instalações neles introduzidas, as quais, como partes integrantes daqueles, não darão direito a nenhuma indenização ou compensação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 03 de abril de 2008.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Secretário Municipal de Administração e Finanças